CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 19 / 11 / 2013
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 869 de 19 de novembro de 2013.
Autoria: Cassiana Vaz Tormin

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor ***Dorvílio Matias da Costa".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Luzianiense ao Senhor ***Dorvílio Matias da Costa.***

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÃMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária